



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.726, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 111.801,85, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.449,95 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	085	246	AFEDUC	76,80
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480	259	VIGEPI	373,15
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	286	259	VIGEPI	6.000,00
TOTAL				6.449,95

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na destinação de recursos 246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, fonte AFEDUC - Apoio Financeiro para Custeio da Educação - Medida Provisória 815/2017, o valor de R\$ 76,80;

II - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte VIGEPI - Vigilância Epidemiológica, o valor de R\$ 6.373,15.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 105.351,90 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	022	100		200,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	031	100		3.700,00
02.05.04.122.0001.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE LICITAÇÕES				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	056	100		5.000,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	091	100	SEMINC	2.860,79
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	495	119	FEB.40	470,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493	119	FEB.40	5.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	119	FEB.40	1.100,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	490	100	SEMINC	830,98
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	492	118	FEB.60	5.300,00
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491	118	FEB.60	4.600,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	481	159	PMAQ	4.558,95
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	467	159	PSF	6.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482	102	SAUDE	2.656,88
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483	102	SAUDE	638,47
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	484	102	SAUDE	335,83
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	285	102	SAUDE	5.000,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	365	100		2.400,00
02.13.02.26.782.0019.1.056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416	100		25.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.078 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435	117	COSIP	28.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.080-MANUT ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496	100		1.700,00
TOTAL				105.351,90

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0.009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	071	100		21.691,77
02.07.04.12.365.0004.1.058-REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLA PÚBL EDUCAÇÃO INFANTIL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157	119	FEB.40	16.470,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	159	PMAQ	4.558,95
02.08.03.10.301.0009.2.053-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275	159	SB	6.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276	102	SAUDE	3.631,18
02.12.20.606.0017.1.033 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	100		25.000,00
02.13.03.15.452.0020.0.030-TRANSF FINAN CIMMES-CONS INTER MULT REG M SAPUCAÍ				
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	431	117	COSIP	28.000,00
TOTAL				105.351,90

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de março de 2020.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal